



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 14/11/2024

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº295/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **construção de quebra-molas na Avenida Cícero Batista, via local da Br 232, nas proximidades da Canção Nova**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que naquele local corram riscos de acidentes.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e motoristas naquela determinada região. Pois, atualmente está ocorrendo acidentes devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2024.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br